



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 11/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 14/2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo I.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de junho de 2014.

Gilberto Quirino de Sá - Presidente